

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA -
COPPE
PROGRAMA DE ENGENHARIA QUÍMICA



EDITAL Nº 01/2023 - EP
ESCOLA PILOTO EM ENGENHARIA QUÍMICA PROF. GIULIO MASSARANI
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA NOVOS MEMBROS

Rio de Janeiro
Janeiro de 2023

EDITAL Nº 01/2023 - EP
ESCOLA PILOTO EM ENGENHARIA QUÍMICA PROF. GIULIO MASSARANI

A Escola Piloto em Engenharia Química Prof. Giulio Massarani realizará processo seletivo para provimento de vagas para novos membros, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa expor as normas relativas à seleção dos(das) candidatos(as) para a participação no projeto de extensão “Escola Piloto em Engenharia Química Prof. Giulio Massarani”.

1.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) participará das atividades do projeto de extensão por, no mínimo, 1 (um) ano, de março de 2023 a março de 2024. Porém, sua permanência poderá ser prorrogada por mais um ano.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) devem ser alunos regularmente matriculados no Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ, a saber:

2.1.1. Mestrandos(as): ter os créditos finalizados;

2.1.2. Doutorandos(as): não estar no último semestre;

2.1.3. Pós-doutorado (as);

2.2. Ter disponibilidade, de no mínimo, 8 horas semanais, para execução de atividades relacionadas ao projeto de extensão, como reuniões, treinamentos, organização e acompanhamento dos cursos, entre outras atividades;

2.3. Deverá estar no Brasil durante o vínculo com o projeto de extensão;

2.4. Ser aprovado(a) no processo seletivo;

2.5. Cumprir as determinações deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

3.2. A inscrição será realizada no endereço eletrônico <http://www.escolapiloto.peq.coppe.ufrj.br>, no período de 7 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2023;

3.3. A efetivação da inscrição se dará mediante recebimento de e-mail de confirmação enviado automaticamente, após finalizar a ficha de inscrição.

3.4. O cronograma do processo seletivo encontra-se no ANEXO III deste edital.

4. DAS VAGAS

4.1. Ao todo, serão oferecidas 7 vagas para ingresso no projeto de extensão;

4.2. Os(As) candidatos(as) no ato da inscrição poderão manifestar interesse por uma vaga das listadas no ANEXO I deste Edital;

4.3. A descrição das atribuições e requisitos de cada área consta no ANEXO II deste edital.

5. DAS ETAPAS

O processo seletivo é constituído de duas etapas:

- a) Análise da ficha de inscrição;
- b) Entrevista presencial.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2023, no site da Escola Piloto em Engenharia Química Prof. Giulio Massarani.

8.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) receberão um e-mail de confirmação da aprovação.

8.2.1. Em caso de desistência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a).

8.2.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) terá o prazo de até 2 dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua aprovação, para confirmar seu interesse na vaga. Após esse prazo, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO

9.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) assumirão como membros efetivos no dia 20 de março de 2023.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste Edital.

10.2. A Escola Piloto em Engenharia Química Prof. Giulio Massarani se reserva no direito de realizar alterações neste Edital.

10.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do processo seletivo no site da Escola Piloto.

10.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do projeto de extensão;

10.5. Em caso de dúvida a respeito deste processo seletivo, o(a) candidato(a) deve entrar em contato a secretaria da Escola Piloto pelo e-mail piloto@peq.coppe.ufrj.br .

Henrique Poltronieri Pacheco

Coordenador da Escola Piloto em Engenharia Química Prof. Giulio Massarani

ANEXO I - Quadro de vagas

As áreas e números de vagas deste edital seguem na tabela abaixo:

Área	Vagas
Comunicação e Mídias Digitais	1
Programação Visual	2
Webmaster	2
Escola Piloto Virtual	2

ANEXO II – Requisitos e atribuições de cada área.

Requisitos básicos para atuação em qualquer área:

- a) Organização e cumprimento de prazos;
- b) Planejamento;
- c) Proatividade;
- d) Vontade de aprender;
- e) Criatividade;
- f) Dinamismo;
- g) Resiliência;
- h) Trabalho em equipe;
- i) Gostar de desafios;
- j) Boa comunicação oral e escrita.

I. Comunicação e Mídias Digitais

a) Requisito desejável

- i) Conhecimento em marketing digital.

b) Atribuições

Instagram/ LinkedIn

- i) Planejar o calendário das publicações;
- ii) Elaborar estratégias de marketing;
- iii) Produzir conteúdo;
- iv) Analisar estatísticas e mensurar as interações

Youtube

- i) Editar gravação dos eventos (software de edição de vídeo Filmora);
- ii) Transmitir eventos ao vivo;
- iii) Analisar estatísticas e mensurar as interações.

II. Programação Visual

a) Requisito desejável

- i) Familiaridade com aplicativos/ferramentas de design gráfico, como o Canva.

b) Atribuições

- i) Elaborar artes para as redes sociais, site e divulgação em geral da Escola Piloto seguindo os critérios de identidade visual da EP;

III. Webmaster

a) Requisito desejável

- i) Conhecimento em edição e desenvolvimento.

c) Atribuições

- i) Gerenciar o conteúdo e estrutura do site;

IV. Escola Piloto Virtual

a) Requisitos desejáveis

- i) Familiaridade com a plataforma Moodle.

a) Atribuições

- i) Gerenciar o conteúdo da plataforma Moodle;
- ii) Acompanhar a execução do curso;
- iii) Monitorar estatísticas e mensurar resultados.

V. Operacional

Este é um item em comum para todos os integrantes da Escola Piloto. Independente da área de atuação, o operacional se baseia no rodizio entre todos os membros da equipe para o apoio nos eventos.

a) Atribuições

- i) Organizar os espaços físicos ou plataformas;
- ii) Acompanhar a execução do curso;
- iii) Monitorar estatísticas e mensurar resultados;
- iv) Apresentar pareceres de desempenho e organização dos cursos.

ANEXO III – Cronograma

Etapas	Período
Inscrições	7 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2023
Análise das Fichas de Inscrição	27 e 28 de fevereiro de 2023
Agendamento da Entrevista	1 a 3 de março de 2023
Período de Entrevistas	6 a 9 de março de 2023
Resultado	10 de março de 2023
Admissão	20 de março de 2023